



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

DELIBERAÇÃO Nº 23/2019

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

**“Dispõe sobre a aprovação dos projetos que
menciona”**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N° 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando os itens pautados na 4ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna de 2019, realizada nesta data;

Considerando o Plano Plurianual de Aplicação – PPA dos recursos do CBH Preto e Paraibuna para o período de 2015-2019;

Considerando o Plano de Aplicação Plurianual – PAP dos recursos do CBH Preto e Paraibuna para o período de 2020-2024;

DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovados pela plenária do CBH Preto e Paraibuna os seguintes projetos:

- Projeto Diagnóstico Socioambiental da Bacia Hidrográfica da Represa de Chapéu D’Uvas;
- Projeto de Mobilização Social nos Municípios inseridos na Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna;
- Projeto Saneamento Rural; e
- Projeto de Educação Ambiental.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente

